



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 20/03/2026 14:38:31.090 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 436/2025

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 436-B DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Libertas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Fama, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.753, de 28 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de março de 2015, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Libertas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Fama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2026.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator



* C D 2 6 1 3 8 9 8 0 5 7 0 0 *